ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3947 /2012

Oficializa logradouro no Bairro Imbetiba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica oficializada a denominação de RUA Dr. LUIZ BELLEGARD, na localidade Imbetiba, no Bairro Imbetiba.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7949
Data 05 / 12 / 2012 pág. 13
Mat. 27405
SERVIDOR